



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** a inexistência de interposição, expressa e motivada, de recursos durante a Sessão do Pregão Presencial nº 04/2017, decorrendo a preclusão do direito, de acordo com o inciso XX do art. 4º da lei Federal 10.520/2002.

**O Presidente** da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI, do art. 7º do Regimento Interno, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme Edital nº 04/2017, item 10.16.1, constante do Processo Administrativo nº 15/2017.

**RESOLVE**

**Homologar** a decisão do Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 04/2017, tipo menor preço, destinado à contratação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem a serem executados de forma contínua no edifício sede do Legislativo, tendo por adjudicatária a empresa **SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 10.915.151/0001-23**. Valor mensal R\$ 2.663,00 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais), totalizando para 30 (trinta) meses de contrato o valor de R\$ 79.890,00 (setenta e nove mil oitocentos e noventa reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2017.

  
**JOÃO GILBERTO SALES ALBACH**  
Presidente